



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador RAPHAEL



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 28/2025  
Abertura: 20/05/2025 12:07:2  
Requerente:  
VEREADOR RAPHAEL DUARTE  
Assunto:  
PROJETO DE LEI

**PROJETO DE LEI Nº DE 19 DE**

**Autor: Vereador Raphael Duarte**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAR  
CICLOVIA DEFENSOR PUBLICO Dr.  
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**

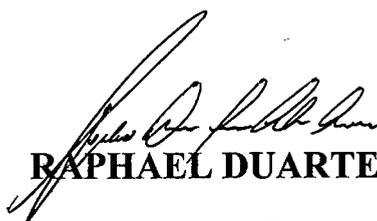
**Art. 1º-** Fica denominada CICLOVIA DEFENSOR PUBLICO Dr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, a ciclovia que interliga o município de Mesquita a cidade de Nilópolis e Nova Iguaçu, através da Av. Baronesa de Mesquita e Av. Getúlio de Moura.

**Art. 2º -** Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a colocação de placa indicativa.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 19 de maio de 2025.

  
**RAPHAEL DUARTE**  
**VEREADOR**



### JUSTIFICATIVA

Defensor Público Dr. Antônio Carlos de Oliveira.

Antônio Carlos era um querido e aguerrido em tudo que fazia. Teve uma brilhante carreira na Defensoria e se destacou por seu compromisso no atendimento dos vulneráveis da Baixada Fluminense, sendo um excelente articulador com os demais poderes e Instituições daquela Região, sempre buscando a solução extrajudicial em benefício dos mais carentes.

Ingressou na Defensoria Pública em 1994 e foi coordenador da Baixada Fluminense, onde se destacou pela luta na melhoria da vida das pessoas.